

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01235/2025

DATA: 22/05/2025

PROCESSO Nº 19001.125257/2025-58

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa TBM S A INDUSTRIA TEXTIL , estabelecida na BERNARDO MANUEL, 09981, bairro PARQUE DOIS IRMAOS, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.603.376/0001-30 e CGF nº 06.014.463-7 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	52030000	ALGODAO PADRAO PARA CALIBRACAO DO EQUIPAMENTO ART2 - MICRONAIRE GROSSO - REF. P8100060035
2	52030000	ALGODAO PADRAO PARA CALIBRACAO DO EQUIPAMENTO ART2 - MICRONAIRE FINO - REF. P8100060039
3	52030000	ALGODAO PADRAO PARA CALIBRACAO DO EQUIPAMENTO ART2 - CURTO E FRACO - REF. P8100060041
4	52030000	ALGODAO PADRAO PARA CALIBRACAO DO EQUIPAMENTO ART2 - LONGO E RESISTENTE - REF. P8100060042
5	90249000	PADRÃO DE CAIXA DE AZULEJOS PARA CALIBRACAO DO EQUIPAMENTO ART2 - MÓDULO COR - REF. P8230021090
6	52030000	FITA DE ALGODAO PARA CALIBRACAO DO EQUIPAMENTO AQUA2 DE NEPS ELEVADO - REF P8830000010



7	52030000	FITA DE ALGODAO PARA CALIBRACAO DO EQUIPAMENTO AQURA2 DE NEPS REDUZIDO - REF P8830000011
8	52030000	FIBRA DE ALGODAO PARA CALIBRACAO DO EQUIPAMENTO AQURA2 DE NEPS ELEVADO - REF P8830000012
9	52030000	FIBRA DE ALGODAO PARA CALIBRACAO DO EQUIPAMENTO AQURA2 DE NEPS REDUZIDO - REF P8830000013

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



